



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 11 de março de 2025

gesto

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

DATA 11/09/2025

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.,
Sebastião Geraldo Soares da Cruz
D.D. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições legais e regimentalmente apoiada, vem requerer que depois de ouvido o plenário e sendo aprovado, seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Marcus Vinícius Ferreira Carvalho (solicitando a utilização do recurso da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924 na implantação de equipe multiprofissional especializada para atender crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) no município de Brasília de Minas, conforme o plano de ação apresentado pela Junta Reguladora na reunião do dia 10 de junho de 2024.



JUSTIFICATIVA

A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, institui as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. O município de Brasília de Minas encontra-se na lista de municípios contemplados com o incentivo, no valor de R\$509.292,46, valor que pode ser utilizado para implantação da equipe multiprofissional voltada ao atendimento destes pacientes.

O TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento que envolve uma gama ampla de necessidades, variando desde dificuldades de comunicação até desafios no comportamento e interação social. A atuação de uma equipe multiprofissional, composta por médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais, é imprescindível para garantir uma abordagem terapêutica eficaz e individualizada para cada paciente.

O atendimento especializado a pessoas com TEA também está diretamente relacionado à inclusão social, ao fortalecimento da rede de apoio familiar e ao desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes.

Segue em anexo, este mesmo requerimento, com data da primeira apresentação, uma vez que já foi apresentado nessa casa Legislativa.

[Handwritten signature]

Edineia Aparecida Francisca Cangussu (Neia da Saúde)

Vereadora